



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1.013, DE 14 DE ABRIL DE 2026

PUBLICADO NO
D.O.M.

Edição nº 1659

Data: 14/04/2026

“RETIFICA E RATIFICA A PORTARIA Nº 339, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026, QUE DISPÕE SOBRE RECONHECIMENTO DE ESTABILIDADE DE SERVIDOR PÚBLICO EFETIVO, NOS TERMOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14.272/2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

KAUÂN BERTO SOUSA SANTOS, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 62, §3º, inciso II da Lei Orgânica do Município de Cajamar.


Considerando que na Portaria nº 339, publicada em 13 de fevereiro de 2026, constou o nome Mariana Gomes de Siqueira, quando o correto é Mariana Gomes Siqueira, e havendo a necessidade de regularização do ato.

RESOLVE:

Art. 1º Fica retificada e ratificada a Portaria nº 339, publicada em 13 de fevereiro de 2026, especificamente em seu art. 1º, para **onde se lê**: “...Mariana Gomes de Siqueira...” **leia-se**: “...Mariana Gomes Siqueira...”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de fevereiro de 2026.

Cajamar, 14 de abril de 2026


KAUÂN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial do Município e arquivada em pasta própria, no local de costume.


LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Secretaria Municipal de Governo